



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 695 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022

PÁGINA 01 DE 07

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2022

EXTRATO DO CONTRATO 081/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a Contratação de empresa especializada e licenciada para a coleta de lixo hospitalar, transporte, armazenamento temporário e destinação final dos resíduos sólidos e químicos, pelo período de 12 meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 017/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total é de R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO: 10.122.0015.2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Saúde e Higiene Pública
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA: 22/07/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Marcelo Gonçalves Dias representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
MARCO ANTONIO VIEIRA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos artigo nº. 58, inciso I c/c o artigo nº. 65, inciso I alínea "b", §§ 1º e 6º da Lei Federal nº. 8.666/93, adicionar ao valor original do Contrato Administrativo nº. 118/2021, descrito no item 3.1 da Cláusula Terceira a importância de R\$ 40.050,00 (quarenta mil e cinquenta reais), decorrente do acréscimo dos quantitativos dos itens: 1, 2, 3, 4, 5 e 6, da Ata de Registro de Preços nº. 26/2021, que compõe o Pregão Presencial nº. 036/2021, relacionado ao contrato em referência, que teve por objeto a locação de matérias e equipamentos para utilização em eventos e shows alusivos as datas comemorativas e afins para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais Cláusulas do Contrato nº. 118/2021, firmado em 17 de dezembro de 2021, permanecem inalteradas.

DATA: 25/07/2022

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Marco Antonio Vieira, representante da CONTRATADA; e, as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira Dos Santos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 008 AO CONTRATO Nº 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
F. DA SILVA KINTSCHEV & CIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro do DIESEL COMUM passa de R\$ 6,73 (seis reais e setenta

e três centavos) para R\$ 7,13 (sete reais e treze centavos) para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com efeitos a partir de 15/07/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 22/07/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Fabrício da Silva Kintschev, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, ADIANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE **PREFEITURA** E A EMPRESA **JORGE PAULO DA SILVA**, DAQUI POR DIANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATADA.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.751/0001-75, localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, nesta cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, presente a Sra. **ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal, como o seu representante legal, portador da Cédula de Identidade nº. 720.720, expedida pela SSP-MS, e do CPF-MF nº. 559.007.201-87, residente e domiciliada a Rua Presidente Dutra, nº. 625, nesta cidade, e, de outro, a empresa **JORGE PAULO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.027.616/0001-70, com sede na Rua Presidente Vargas, nº. 1.385, na cidade de Fátima do Sul, MS, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **JANAINA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº. 1629819, expedida pela SSP/MS e do CPF: 026.715.001-65, residente e domiciliado na Rua Tenente Antônio João, 1.012, fundos, Centro, na cidade de Fátima do Sul, MS, para, como representante desta, firmar com a **PREFEITURA** o presente **TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 010/2022**, firmado em 03 de março de 2022, nas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea “d” do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço da Cesta Básica passa de R\$ 166,60 (cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos) para R\$ 190,11 (cento e noventa reais e onze centavos) para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com efeitos a partir de 08/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Demais cláusulas: Todas as demais cláusulas e condições de contrato firmado em 03 de março de 2022, permanecem inalteradas.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes, aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em três vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fátima do Sul, MS, 22 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Ass. **ILDA SALGADO MACHADO**
Prefeita Municipal

JORGE PAULO DA SILVA
Ass. **JANAINA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO**
Representante da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 208/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Averbação de tempo de Contribuição para fins de aposentadoria e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- **AVERBAR**, o Tempo de Contribuição requerido pela Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante dos Cargos I e II, na função de Professor, Símbolo – MAG-1020, matrículas nº. 339/01 e 2021/01, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, com fulcro no § 9º do Artigo 201 da Constituição Federal e artigo 68, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990, totalizando: 3.595 (três mil, quinhentos e noventa e cinco) dias, correspondente a: 09 (nove) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, conforme **C.T.C** Protocolo nº. 21031020.1.00343/22-2, emitida em.: 09.06.2022 pelo **I.N.S.S**, sendo.: 1.370 (um mil, trezentos e setenta) dias, correspondente ao período de.: 21.02.1990 à 25.11.1993, para o Cargo-I, Matrícula nº. 339/01 e 2.225 (dois mil, duzentos e vinte e cinco) dias, correspondente aos períodos de.: 11.02.2004 à 23.12.2004 e 01.02.2006 à 21.05.2012 para o Cargo-II, matrícula nº. 2021/01.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 214/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Nomeia o servidor aprovado no Concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º- **Nomear**, o candidato abaixo descrito, aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, convocado através da Portaria nº. 194/2022 de 28.06.2022, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº. 683 de 04.07.2022, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Referência, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos- **SEMOVS**, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
GILBERTO CESAR DA COSTA	MOTORISTA	23º	40 HS

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 215/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Nomeia os servidores aprovados no Concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º- **Nomear**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, convocados através da Portaria nº. 211/2022 de 15.07.2022, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº. 689 de 15.07.2022, para exercer em caráter efetivo os respectivos cargos, Símbolo, Classe e Referência, nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
PEDRO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA-CULTURAMA	03º	40 HS
LUAN DA SILVA GOMES BEZERRA	MOTORISTA-CULTURAMA	05º	40 RS

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (20.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 218/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatas abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2021 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 07 de 04/02/2022**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00029	ANTÔNIA TORRES DA SILVA	T R A B A L H A D O R BRAÇAL SEDE	40 HS

00030	S I D N E I J O A Q U I M D A S I L V A	T R A B A L H A D O R BRAÇAL SEDE	40 HS
-------	---	--------------------------------------	-------

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Titulo de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física e mental
Certidão eleitoral
Certidão de antecedentes criminais
Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (22.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 219/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, o candidato abaixo descrito, aprovado no **Processo Seletivo nº.001/2021 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 07 de 04/02/2022**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo, para o qual foi aprovado, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00001	WAGNER FERREIRA DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM - ESF	40 HS

Art.2º- O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munido dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Titulo de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento

Atestado de aptidão física e mental
Certidão eleitoral
Certidão de antecedentes criminais
Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (22.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 220/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

Convoca o candidato aprovado no concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Convocar**, o candidato abaixo descrito, aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº. 017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Referência, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001, e suas alterações posteriores.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
JOSÉ CARLOS BARROS BARBOSA	AUXILIAR DE MECÂNICO	1º	40 hs

Art.2º-O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos:

01 Foto
Certidão eleitoral
Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Titulo de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
Certidão de Nascimento ou casamento
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo
Certidão de antecedentes criminais (fórum)
Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. (22.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 221/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Nomeia o servidor aprovado no Concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º- **Nomear**, o candidato abaixo descrito, aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, convocado através da Portaria nº. 187/2022 de 23.06.2022, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº. 679 de 28.06.2022, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, Símbolo, Classe e Referência, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo - **SEMECT**, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.02 de 29.05.1990 e suas alterações posteriores que disciplinam o Plano de Cargos do Magistério Público Municipal.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
HUGO RUMENIGGE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE ARTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL PR-E ESCOLA E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4º	20 HS

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. (22.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 222/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

Convoca a candidata aprovada no concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Convocar**, a candidata abaixo descrita, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº. 017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Referência, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de

25.09.2001, e suas alterações posteriores.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
MARIA DAS DORES MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19º	40 hs

Art.2º-A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munida dos seguintes documentos:

01 Foto
 Certidão eleitoral
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
 Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
 Carteira de Identidade
 Certificado de reservista (homens)
 Cadastro de pessoa física (CPF)
 Título de eleitor
 Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
 Comprovante de Residência
 Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
 Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018).
 Certidão de Nascimento ou casamento
 Declaração de Bens
 Declaração de não acumulo de cargo
 Certidão de antecedentes criminais (fórum)
 Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (22.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 223/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, a candidata abaixo descrita, aprovada no **Processo Seletivo SEMECT nº.001/2022 e 002/2022**, para se apresentar no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo, para o qual foi aprovada, por ordem classificatória.

FÁTIMA DO SUL

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
09º	VANESSA ARAÚJO ALVES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS

Art.2º-A convocada deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munida dos seguintes documentos;

01 Foto
 Carteira Profissional
 Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos

Carteira de Identidade
 Certificado de reservista (homens)
 Cadastro de pessoa física (CPF)
 Título de eleitor
 Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
 Comprovante de Residência
 Comprovante de escolaridade
 Certidão de Nascimento ou casamento
 Atestado de aptidão física e mental
 Certidão eleitoral
 Certidão de antecedentes criminais
 Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (22.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 224/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, A candidata abaixo descrita, aprovada no **Processo Seletivo nº.001/2021 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 07 de 04/02/2022**, para se apresentar no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovada, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00004	MEIRE ALEXANDRE DE SOUZA	MOTORISTA DISTRITO	40 HS

Art.2º- A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munida dos seguintes documentos;

01 Foto
 Carteira Profissional
 Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
 Carteira de Identidade
 Certificado de reservista (homens)
 Cadastro de pessoa física (CPF)
 Título de eleitor
 Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
 Comprovante de Residência
 Comprovante de escolaridade
 Certidão de Nascimento ou casamento
 Atestado de aptidão física e mental
 Certidão eleitoral
 Certidão de antecedentes criminais
 Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (22.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 225/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2021 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 07 de 04/02/2022**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00014	CICERO DE SOUZA PALMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA SEDE	20
00015	LEANDRO VESSANI AIALA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA SEDE	20

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Titulo de eleitor Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física e mental
Certidão eleitoral
Certidão de antecedentes criminais
Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (25.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 226/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Nomeia o servidor aprovado no Concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º- **Nomear**, o candidato abaixo descrito, aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, convocado através da Portaria nº. 211/2022 de 15.07.2022, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº. 689 de 15.07.2022, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, Símbolo, Classe e Referência, nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
JUAREZ RAIMUNDO DA SILVA	MOTORISTA-CULTURAMA	04º	40 HS

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (25.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 227/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Desclassifica a Candidata aprovada no concurso público e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a convocação da candidata aprovada no concurso público Municipal nº. 001/2018, através da Portaria nº. 206/2022, datada de 11.07.2022, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS, na edição nº. 688 de 13.07.2022.

Considerando que em razão da candidata convocada não ter se apresentado no prazo legal.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica desclassificada a candidata abaixo descrita com a perda de direito de posse no cargo de Porteiro, Classificação nº. 5º, para o qual foi aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS,

NOME	CARGO	CLASS.
DANIELLY KEIKO NACANO	PORTEIRO	5º

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (25.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 228/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022

Convoca o candidato aprovado no concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- Convocar, o candidato abaixo descrito, aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº. 017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Referência, nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001, e suas alterações posteriores.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
LEANDRO GUILHERME ADÃO	PORTEIRO	06º	40 hs

Art.2º-O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos:

01 Foto
Certidão eleitoral
Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Titulo de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
Certidão de Nascimento ou casamento
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo
Certidão de antecedentes criminais (fórum)
Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. (25.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal